

**Edital ATAC-019-15-CL-Italiano**

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 4 vagas para a função de monitor bolsista, para serem integrados ao projeto de ensino nos cursos de Italiano oferecidos pelo Centro de Línguas.

Estarão abertas na Secretaria do Centro de Línguas, na Avenida Professor Lineu Prestes, 159, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 27/04 a 18/05/2015, as inscrições para preenchimento de 4 vagas para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de ministrar aulas nos cursos de competência comunicativa I, II; organizar e preparar todas as atividades didáticas correspondentes ao Nível I e II; corrigir trabalhos e provas, como também aplicar as avaliações finais; preparar e corrigir as provas de Proficiência em Italiano, do Centro de Línguas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos Graduação – Habilitação-Letras que tenham concluído pelo menos 50% dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela FFLCH-USP ou alunos regularmente matriculados nos Programas de pós-graduação da FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, com o valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O calendário do processo seletivo será divulgado posteriormente pelo site [clinguas.fflch.usp.br](http://clinguas.fflch.usp.br), do Centro de Línguas.

O número de horas da monitoria e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Centro de Línguas.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Centro de Línguas, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.